



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito  
Fone (012) 3128-7777 e Fax: (012) 3128-7784  
E-mail : [educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)  
Guaratinguetá – SP

**PROCESSO SELETIVO N° 001/2011**

**COMUNICADO 02/09/2011 – RESULTADO ANÁLISE DE RECURSOS**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARATINGUETÁ, pelo presente torna público: I- o resultado da análise dos recursos interpostos pelos candidatos a seguir relacionados sobre os respectivos resultados na Classificação Geral/Candidatos Excluídos do Processo Seletivo n.º 001/2011, e II- inclusão candidato na Lista de Excluídos do Processo Seletivo - publicação no dia 30 p.p. no saguão de entrada da Secretaria da Educação e no "site" da Prefeitura de Guaratinguetá:

**I - Resultado da análise dos recursos interpostos.**

**PEB I ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º ANO**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Identidade</b>	<b>DECISÃO SOBRE O RECURSO</b>
Fatima Maria Vettori	17.611.226-1	Deferido o pedido. Inclua-se a candidata na classificação geral. Em próximo Processo Seletivo se eventualmente vier a se inscrever, deverá apresentar diploma onde constem apostiladas as habilitações a que tem direito, já que concluiu o Curso de Pedagogia no ano de 2001.
Gláucia Aparecida de Godoy	32.310.935-4	Procede a alegação da interessada. Retifique-se sua pontuação na classificação geral passando de 15,400 para 17,400 pontos.
Maria Clara Monteiro	15.857.231-2	Comprovado por Certidão de Casamento que o Título de Pós Graduação é mesmo da candidata inclua-se a pontuação correspondente ao Título, passando de 15,000 para 17,000 pontos sua pontuação geral.

NOME DO CANDIDATO	Identidade	DECISÃO SOBRE O RECURSO
Marlene Aparecida de Almeida Vitorino	16.143.165	Indeferido o pedido. O Histórico Escolar juntado não comprova nenhuma das cinco exigências de habilitação contidas no Edital de inscrição do Processo Seletivo.
Mirian da Silva Santos Godoy	18.41670-1	Mantida a exclusão da candidata do Processo Seletivo, conforme item 4 - capítulo VI do Edital de inscrição.

II - Inclusão de Candidato na Lista dos Excluídos Do Processo Seletivo.

PROFESSOR I/ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I

NOME DO CANDIDATO	Identidade	Motivo
Gláucia Monteiro Godoy	25.323.780-4	Por um lapso deixou-se de registrar a exclusão da candidata que não apresentou comprovante de habilitação exigida no Edital do Processo Seletivo.

Guaratinguetá, 02 de setembro de 2011

<p>CARLOS AUGUSTO ANDRADE ALMADA Subsecretário Municipal da Educação</p>
--